Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Domo MT

CNPJ nº 45.146.147/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM
CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de março de 2025

Ref.: Relatório nº 258MM-009-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Domo MT
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Domo MT (Fundo), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção "Bases para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Domo MT em 31 de março 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Bases para opinião com ressalvas

Demonstrações financeiras da companhia investida com modificação de opinião

Conforme Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2025 o Fundo possuía investimentos em ações da companhia Tudo Serviço S.A. (companhia investida), no montante de R$ 36.868 mil, o equivalente a 93,45% de seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da companhia investida em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outro auditor independente, cujo relatório de auditoria, emitido em 21 de março de 2025, continha ressalva decorrente da ausência de evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto à mensuração e eventual necessidade de registro de provisão para demandas judiciais. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais impactos, se algum, sobre as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2025 em virtude da citada limitação.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Limitações quanto aos saldos iniciais

As demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2024 foram auditadas por nós, cujo relatório de auditoria, emitido em 13 de maio de 2025, continha ressalva decorrente da ausência de estudo econômico que evidenciasse a marcação a valor justo das ações da Tudo Serviço S.A. ("companhia investida") em 31 de março de 2024. Os efeitos destas modificações para o Fundo representavam o montante de R$ 4.750 mil, o equivalente a 17,18% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das demonstrações financeiras ora apresentadas, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos possibilitassem concluir quanto aos saldos de abertura do referido investimento, bem como possíveis impactos no resultado exercício findo em 31 de março de 2025 e eventuais itens de divulgação nas citadas demonstrações financeiras. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2025 em virtude da citada limitação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria (PAA)

Com exceção dos assuntos descritos na seção "Bases para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administradora;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC SP275060/O-6

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Domo MT

CNPJ: 45.146.147/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Nota	Quantidade	31/03/2025	% sobre o Patrimônio líquido	Quantidade	31/03/2024	% sobre o Patrimônio líquido
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa			2.620	6,65		2.871	10,39
Operações compromissadas	**4**	163	2.620	6,65	2.948	2.871	10,39
Títulos e valores mobiliários de renda fixa			-	-		20.061	72,57
Debêntures	**5**						
Tudo Serviços S.A.		-	-	-	720.000	20.061	72,57
Valores mobiliários de renda variável	**5**		36.868	93,45		4.750	17,18
Ações de companhias fechadas			36.868	93,45		4.750	17,18
Tudo Serviços S.A.			-	-	211.111	4.750	17,18
Tudo Holding S.A.		941.630	36.868	93,45	-	-	-
Outros valores a receber		-	1	-		1	-
Despesas antecipadas			1	-		1	-
Total do Ativo			**39.489**	**100,10**		**27.683**	**100,14**
Passivo			38	0,10		38	0,14
Circulante							
Taxa de administração a pagar			16	0,04		16	0,06
Taxa de gestão a pagar			22	0,06		22	0,08
Patrimônio líquido			39.451	100,00		27.645	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			**39.489**	**100,10**		**27.683**	**100,14**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Domo MT

CNPJ: 45.146.147/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos
em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Exercício findo em 31/03/2025	Exercício findo em 31/03/2024
Composição do resultado do exercício			
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		12.347	1.634
Rendimento de operações compromissadas	**4**	290	345
Rendimento de debêntures	**5**	1.550	1.289
Ajuste a valor justo de ações	**5**	10.507	-
Despesas		(541)	(506)
Taxa de administração	**11/13**	(192)	(184)
Taxa de gestão	**11/13**	(319)	(264)
Honorários advocatícios	**11/13**	-	(4)
Auditoria e custódia	**13**	(12)	(46)
Taxa de fiscalização CVM	**13**	(9)	(8)
Consultoria	**13**	(9)	-
Resultado do exercício		11.806	1.128
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		11.806	1.128

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Domo MT

CNPJ: 45.146.147/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em
31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto valores das cotas)

	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de março de 2023 - Representado por 25.585,0000 cotas a R$ 1.036,4262	25.585	932	26.517
Resultado do exercício	-	1.128	1.128
Saldo em 31 de março de 2024 - Representado por 25.585,0000 cotas a R$ 1.080,5125	25.585	2.060	27.645
Resultado do exercício	-	11.806	11.806
Saldo em 31 de março de 2025 - Representado por 25.585,0000 cotas a R$ 1.541,9406	25.585	13.866	39.451

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Domo MT

CNPJ: 45.146.147/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto dos exercícios findos em
31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/03/2025	Exercício findo em 31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**11.806**	**1.128**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendimento de debêntures	(1.550)	(1.289)
(-) Ajuste a valor justo de ações	(10.507)	-
(+/-) Taxa de administração e gestão	-	(1)
(-) Despesas antecipadas	-	(1)
Resultado líquido ajustado	(251)	(163)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(251)	(163)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Caixa aplicado nas atividades de investimento	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(251)	(163)
Caixa e equivalentes de caixa - Início do exercício	2.871	3.034
Caixa e equivalentes de caixa - Final do exercício	2.620	2.871
Variação de caixa e equivalentes de caixa do exercício	(251)	(163)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Domo MT

CNPJ: 45.146.147/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Domo MT ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), foi constituído em 17 de maio de 2022, tendo iniciado suas operações em 12 de agosto de 2022, sob a forma de condomínio fechado e qualificado pela Administradora do Fundo como Entidade de Investimento, conforme determina a Instrução nº 579/16 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

O Fundo possui prazo de duração de 7 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo Artigo 11 da Resolução CVM 30/21.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, a longo prazo, decorrente dos investimentos pelo Fundo em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo. São qualificados como Ativos Alvo ações (incluindo ações preferenciais resgatáveis), debêntures conversíveis, bônus de subscrição, títulos e valores mobiliários, podendo ser conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Sociedades Alvo, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação de Sociedades Alvo. A Sociedade Alvo é a TUDO SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.852.506/0001-85, ou qualquer sociedade ou entidade que pertençam ao seu grupo econômico.

A carteira é gerida pela Domo Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda. ("Gestora").

O Fundo participará do processo decisório das Sociedades Alvo, seja por meio da detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle dessas Sociedades Alvo, da celebração de acordo de acionistas, de acordo de cotistas, de escritura de debêntures, ou, ainda, pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio de indicação de membros do conselho de administração.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades

investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, substancialmente, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 (revogado pela CVM 175/22) e nº 579/16. Em 13 de junho de 2025, o regulamento do Fundo foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022., conforme nota explicativa n° 20.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 27 de agosto de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Rendas de operações compromissadas".

b) Títulos e valores mobiliários

Os investimentos do Fundo não têm liquidez e não são negociados em mercados ativos, sendo representados por ações (2024 – ações e debentures conversíveis) classificadas como de nível 3 para fins de avaliação a valor justo, quando aplicável.

Títulos de renda fixa

As debentures conversíveis foram contabilizadas pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos contratados e, quando aplicável, subsequentemente ajustado ao valor justo.

A apropriação dos rendimentos das debêntures, é reconhecida no resultado, na rubrica "Rendimentos de debêntures".

Títulos de renda variável

As ações de companhias de capital fechado ou de capital aberto sem mercado ativo, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, serão distribuídas aos cotistas, na forma de amortização de cotas, na

proporção das cotas por eles detidas.

Para os investimentos adquiridos cujos desembolsos ocorreram, substancialmente, no exercício em curso, a Administradora e Gestora utilizam como premissa básica que os seus valores justos estão refletidos consoante os valores desembolsados, acrescidos das remunerações contratadas até a data das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, a Administradora e a Gestora acompanham a evolução das operações das investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios e sua liquidez, a fim de verificar a necessidade e viabilidade de remensuração dos valores investidos contabilizados.

c) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

d) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional do Fundo é o Real (R$) mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

		31/03/2025		31/03/2024
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Valor
Operações compromissadas lastreadas em:				
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	2.948	2.871
Letras do Tesouro Nacional	163	2.620	-	-
Total		**2.620**		**2.871**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, o investimento do Fundo em operações compromissadas gerou rendimentos no montante total de R$ 290 (2024 – R$ 345).

5. Títulos e valores mobiliários

Composição por montante, categoria, vencimento e valor de mercado:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Faixas de vencimento	Valor de mercado 31/03/2024	Valor de mercado 31/03/2025
Debêntures conversíveis:			
Tudo Serviços S.A.	Acima de um ano	20.061	-
Valores mobiliários de renda variável:			
Tudo Serviços S.A.	Sem vencimento	4.750	-
Tudo Holding S.A.	Sem vencimento	-	36.868
Total		**24.811**	**36.868**

Debêntures conversíveis

Em 31 de março de 2025, o Fundo não possuía investimentos em debêntures conversíveis. A tabela a seguir apresenta os investimentos em debêntures conversíveis registrados em 31 de março de 2024.

Emissor	Quantidade	Valor de custo	Valor de mercado	Emissão	Vencimento	Remuneração
Tudo Serviços S.A.	720.000	18.000	20.061	22/09/2022	22/09/2028	IPCA + 0,2% a.m.

Em Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Quarta Emissão da Tudo Serviços S.A. de 22 de setembro de 2022 a Companhia emitiu 720.000 debêntures de série única conversíveis em ações da Companhia em colocação privada. O Fundo Subscreveu e integralizou a totalidade dessa emissão, ao valor unitário de R$ 25, totalizando R$18.000.

As debêntures eram remuneradas por juros remuneratórios correspondentes a 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao mês e corrigido pelo IPCA. Os rendimentos eram pagos semestralmente a partir do 36º mês contado da data de emissão, nos meses de abril e outubro de cada ano. O vencimento das Debêntures ocorrerá *em 22 de* setembro de 2028.

As Debêntures poderiam ser convertidas em ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, com direito a voto e demais características previstas no Estatuto Social da Companhia:

(i) A qualquer momento, a exclusivo critério do Fundo, pelo *valuation* de R$1.250.000;
(ii) A exclusivo critério do Fundo, na hipótese de a Companhia receber, durante o período de carência, 36 meses a contar da data de emissão, uma rodada de investimento, seja ela via aumento de capital social, emissão de debêntures ou outra estrutura por meio da qual a Companhia receba recursos, independentemente do *valuation* atribuído à Companhia, aplicando-se as regras já contratualmente estabelecidas; ou
(iii) Obrigatoriamente, caso na rodada sejam captados recursos em montante correspondente a, no mínimo, R$50.000, desde que a Companhia receba o *valuation* mínimo de R$1.000.000.

Em 31 de março de 2025, o Fundo teve resultado apurado de R$ 1.550 (2024 – R$ 1.289). Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, não ocorreu amortização das debêntures.

Em Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações realizada em 13 de março de 2025, foi aprovada a conversão pelo Fundo de 720.000 debêntures em 730.519 ações preferências classe C, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos da cláusula 4.16 da Escritura pelo montante total de R$ 21.611.

Ações de companhias fechadas

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	2024	Conversão da debêntures	Transferência de ações	2025	% de Participação
Tudo Serviços S.A.	211.111	730.519	(941.630)	-	-
Tudo Holding S.A.	-	-	941.630	941.630	2,29%

Companhia	2023	Conversão da debêntures	Transferência de ações	2024	% de Participação
Tudo Serviços S.A.	211.111	-	-	211.111	0,3378%

Movimentação no valor contábil das ações

Companhia	2024	Ajuste valor justo	Conversão da debêntures	Transferência de ações	2025
Tudo Serviços S.A.	4.750	10.507	21.611	(36.868)	-
Tudo Holding S.A.	-	-	-	36.868	36.868
Total	**4.750**	**10.507**	**21.611**	**-**	**36.868**

Companhia	2023	Ajuste valor justo	Conversão da debêntures	Transferência de ações	2024
Tudo Serviços S.A.	4.750	-	-	-	4.750
Total	**4.750**	**-**	**-**	**-**	**4.750**

Tudo Holding S.A

A Tudo Holding S.A. (“Holding” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Senador Virgílio Távora, n° 303, loja 2, pavimento superior, Bairro Meireles, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.260.117/0001-21.

A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Em 31 de dezembro de 2025, a Holding possuía a participação de 100% da Companhia Tudo Serviços S.A.

Em Assembleia Geral de Extraordinária realizada em 14 de março de 2025, foi deliberado o aumento de capital da investida Tudo Holding S.A., mediante a entrega de 941.630 ações preferenciais Classe C de emissão da Tudo Serviços S.A. Assim, em 31 de março de 2025, a Holding detém a participação de 100% no capital social da Tudo Serviços S.A., sendo este o único ativo da Companhia.

Em 31 de março de 2025, as ações da Companhia se encontram registradas por seu valor justo no montante de R$ 36.868, considerando o laudo de avaliação da única investida Tudo Serviços S.A. emitido pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, considerando a data base de 31 de dezembro de 2024, e aprovado pelo Administradora em março de 2025.
As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. taxa livre de risco: 4,25%
ii. prêmio de mercado: 7,00%
iii. prêmio pelo tamanho da Companhia: 3,50%
iv. risco país: 2,50%
v. beta: 0,86%

Tudo Serviços S.A.

A Tudo Serviços S.A. (“Tudo Serviços” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Comendador Ari Freitas, nº 577, Bairro Coaçu, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.852.506/0001-85.

Nos termos de seu Estatuto Social, constitui objeto social da Companhia: atividades de sistema de administração de margem consignável, de prestação de serviços de intermediação e de cobrança na venda de produtos financeiros, comerciais e assistenciais, junto aos clientes dos setores públicos e privados na qualidade de correspondente bancário, nos moldes da Resolução 3.954 e posteriores do Banco Central do Brasil, disponibilização de estruturas físicas, logísticas, humanas para atendimento, estrutura tecnológica para controle e administração de margem consignável, gestão de clientes e manipulação de bancos de dados.

A Companhia tem como foco prover serviços de “marketplace” de crédito consignado para aposentados e pensionistas, bem como prover crédito direto ao mercado - por meio de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) criados com tal objetivo.

Em Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças de 25 de novembro de 2022 o Fundo adquiriu 168.889 ações ordinárias de emissão da Companhia de propriedade de antigos sócios, totalmente livres e desembaraçadas de qualquer ônus, representativas de 0,3378% do capital social total da Companhia, pelo valor de R$ 4.750.

Em 21 de março de 2025, a Companhia emitiu suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, contendo opinião com ressalva decorrente de riscos contingenciais que não foram registrados pela Companhia.

Em 31 de março de 2025, as ações da Companhia se encontram registradas por seu valor justo no montante de R$ 36.868 (2024 – Valor de aquisição no montante de R$ 4.750).

O valor justo da Tudo Serviços registrado em 31 de março de 2024 equivale ao valor de aquisição em face da inexistência de eventos ou alterações de condições com capacidade de influenciar materialmente o valor justo de aquisição da investida.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (i) exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira do Fundo com o propósito de (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investidas pelo Fundo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investidas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findo em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados na implantação da política de investimentos, os investimentos que constam na carteira do Fundo e também os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Mercado

Fatores macroeconômicos relevantes: Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora e a Gestora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros,

desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas do Fundo e demais normas tributárias aplicáveis. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, o Fundo e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

Limitação de Responsabilidade dos Cotistas A Lei nº 13.874/2019 aditou o Código Civil e estabeleceu que o regulamento do fundo de investimento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação superveniente da CVM. No entanto, até a data deste Regulamento, a CVM não regulamentou esse assunto, de forma que (a) não é possível garantir que a limitação de responsabilidade dos Cotistas ao valor de suas Cotas será aplicável para este Fundo, ou que o texto atual do Regulamento estará em

consonância com o da regulamentação superveniente da CVM, e (b) a CVM poderá estabelecer, para tal fim, condições específicas adicionais, que poderão ou não ser atendidas pelo Fundo. A CVM e o poder judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos Cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos Cotistas, tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos. O Código Civil Brasileiro também passou a estabelecer que os fundos de investimento cujo Regulamento estabeleça a responsabilidade limitada de seus cotistas ao valor de suas cotas estarão sujeitos ao regime da insolvência previsto no Código Civil Brasileiro. Nessa hipótese, em caso de insuficiência do Patrimônio Líquido do Fundo, sua insolvência poderá ser requerida (a) por qualquer dos credores; (b) por decisão da assembleia geral; e (c) conforme determinado pela CVM.

Padrões das demonstrações contábeis: As demonstrações financeiras do Fundo serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais cotistas não-residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras do Fundo poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não-residentes.

Morosidade da justiça brasileira: O Fundo e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Arbitragem: O Regulamento do Fundo prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Alvo em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

Riscos Relacionados ao Fundo

Riscos de cancelamento da Primeira Oferta ou de colocação parcial das Cotas da primeira emissão do Fundo: Na eventualidade de o montante mínimo da Primeira Oferta definido neste Regulamento não ser colocado, a Primeira Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas e o Fundo liquidado. Na eventualidade de o montante mínimo definido no Regulamento ser colocado no âmbito da Primeira Oferta, a Primeira Oferta poderá ser encerrada e eventual saldo de Cotas não colocado será cancelado pela Administradora.

Possibilidade de Reinvestimento: Os recursos obtidos pelo Fundo em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo de Sociedades Alvo a critério da Gestora, nos termos deste Regulamento. Nesse sentido, as características do Fundo limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) o Fundo poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação do Fundo, observados os termos e condições do Regulamento.

Risco de não realização de investimentos: Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos. Nesse caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição do Fundo e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos Alvo e Ativos Financeiros: A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor a riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Risco de Patrimônio Líquido negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido do Fundo em virtude de obrigações assumidas pelo Fundo ou de sua condição de acionista.

Risco de Governança: Caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada nova classe de Cotas, mediante deliberação em assembleia geral, os novos Cotistas podem modificar a relação

de poderes para alteração do Regulamento. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

Desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo.

Inexistência de garantia de rentabilidade: O Fundo não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pela Administradora, pela Gestora, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pela Gestora. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas do Fundo.

Risco Decorrente de Operações nos Mercados de Derivativos: A utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Possibilidade de endividamento pelo Fundo: O Fundo poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma deste Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

Demais Riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Riscos de Liquidez

Liquidez reduzida: As aplicações do Fundo em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso o Fundo precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: Em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo ou devido à decisão da Gestora de reinvestir. O Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de

sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de a Gestora não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados do Fundo. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos do Fundo. Ainda, a Gestora poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

Risco de restrições à negociação: Determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

Liquidez reduzida das Cotas: A inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas do Fundo poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação do Fundo. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelo Cotista. Além disso, o Cotista somente poderá negociar as Cotas após a alteração deste Regulamento. Não há qualquer garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: A precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, podendo resultar em redução no valor das Cotas do Fundo. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

8. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Emissões

As Cotas são de classe única, correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido, são escriturais e nominativas, e conferem aos seus titulares os mesmos direitos políticos e econômicos.

No âmbito da Primeira Oferta, foram subscritas e integralizadas 25.585.000 Cotas com preço de unitário de emissão de R$ 1, totalizando o montante de R$ 25.585.

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante proposta da Gestora e prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; e (ii) no caso de Ofertas Restritas, no prazo de 4 (quatro) meses contados da data de encerramento de cada Oferta Restrita, conforme disposto no artigo 9º da Instrução CVM 476/09.

O preço de emissão das Cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado tendo-se em vista: (i) o valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado do Fundo e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) as perspectivas de rentabilidade do Fundo; ou (iii) o valor de mercado das Cotas já emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão, caso aplicável. O preço de emissão de novas Cotas deverá ser fixado por meio de Assembleia Geral de Cotistas, conforme recomendação da Gestora.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, não ocorreram emissões de novas cotas.

b) Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização parcial ou integral das suas Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma *pro rata* para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pela Gestora, a Administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do

Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024.

c) Resgates

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

d) Distribuição e negociação das cotas

As cotas poderão ser depositadas pelo Administrador para negociação em mercado de balcão organizado ou de bolsa, administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ("B3"), observado, conforme aplicáveis, as restrições à negociação previstas na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022. Depois de as cotas estarem integralizadas e observados os procedimentos operacionais da B3, os titulares das cotas poderão negociá-las no mercado secundário, observados o prazo e as condições previstos no regulamento do Fundo.

9. Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos auferidos pelo fundo são incorporados à posição do cotista diariamente.

10. Custódia e gestão dos ativos

Os serviços de tesouraria e custódia dos ativos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A., de acordo com as normas legais e regulamentares.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As Debêntures foram emitidas sob a forma escritural, sem emissão de certificados temporários ou definitivos, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures é comprovada pela averbação nos Livros de Registro de Debêntures e de Transferência de Debêntures da Emissora e pelo único boletim de subscrição.

As ações da companhia investida pelo Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

11. Taxas de Administração, Gestão e Performance

Pela prestação de serviços de administração, custódia, tesouraria, controladoria e escrituração prestados pela Administradora, pelo Custodiante e pelo Escriturador, conforme o caso, o Fundo pagará a Taxa de Administração correspondente a 0,2% ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mensal mínimo de R$ 15, anualmente corrigido pela variação positiva do IPCA (ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo) em janeiro de cada ano.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês a que se refere.

A remuneração da Gestora a título de Taxa de Gestão será correspondente a 1% ao ano sobre o Patrimônio Líquido.

Além da Taxa de Gestão, a Gestora fará jus à Taxa de Performance, a ser calculada e paga de acordo com os procedimentos descritos abaixo: a) até que os Cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao capital integralizado no Fundo por cada Cotista acrescido do IPCA+5% ao ano (“Benchmark”), não será devido pelo Fundo qualquer pagamento de Taxa de Performance; e b) após cumprido o requisito descrito no item (a) acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo observarão a seguinte proporção de pagamento: (i) 80% serão distribuídos aos Cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas Cotas; e (ii) 20% (vinte por cento) serão entregues ao Gestor a título de pagamento da Taxa de Performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, as despesas com taxa de administração totalizaram o montante de R$ 192 (2024 – R$ 184).

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, as despesas com taxa de gestão totalizaram o montante de R$ 319 (2024 - R$ 264).

Não foi devida apropriação de taxa de performance nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024.

Não será devida taxa de ingresso e/ou saída.

12. Tributação

a) IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda
Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício, estão assim demonstrados:

	Exercício findo em 31/03/2025	% sobre PL	Exercício findo em 31/03/2024	% sobre PL
Taxa de administração	(192)	(0,68%)	(184)	(0,68%)
Taxa de gestão	(319)	(1,13%)	(264)	(0,98%)
Honorários advocatícios	-	-	(4)	(0,01%)
Auditoria e custódia	(12)	(0,04%)	(46)	(0,17%)
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(0,03%)	(8)	(0,03%)
Consultoria	(9)	(0,03%)	-	-
Total	**(541)**	**(1,91%)**	**(506)**	**(1,87%)**
PL médio do exercício	**28.178**		**27.035**	

14. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada foi:

Exercício findo em / Período	Patrimônio líquido médio (*)	Rentabilidade %	Valor da cota
31/03/2025	28.178	42,70	R$ 1.541,9406
31/03/2024	27.035	4,25	R$ 1.080,5125

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Partes relacionadas

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui os seguintes saldos com a Administradora e demais partes relacionadas:

	2025	2024
Operações compromissadas	2.620	2.871
Resultado com operações compromissadas	290	345
Taxa de administração a pagar	(16)	(16)
Despesa com taxa de administração	(192)	(184)
Taxa de gestão a pagar	(22)	(22)
Despesa com taxa de gestão	(319)	(264)

16. Contrato de prestação de serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria, escrituração e auditoria independente

A Administradora contratou os seguintes prestadores de serviços para o Fundo:

Gestão:	Domo Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda.
Custodiante:	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Escrituração:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Auditoria Independente:	Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

17. Política de exercício de direito de voto

Caberá ao Gestor, a suas expensas, dentre outras atribuições que lhe sejam incumbidas pelo Regulamento ou pela legislação e regulamentação aplicáveis, monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, observado o disposto na política de voto do Gestor.

18. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desse contra a Administradora do Fundo.

19. Outros assuntos

(a) Informamos que a Administradora, no exercício findo em 31 de março de 2025, não contratou serviços da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

(b) A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal ao cotista e a disponibilização ao cotista de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

20. Eventos subsequentes

Conforme instrumento particular de alteração do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Domo MT de 13 de junho de 2025, foi aprovado a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM ("Resolução CVM 175"), passando a ser um Fundo de Investimento em Participações com Classe Única de Cotas, denominada "Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Domo MT - Responsabilidade Limitada".

Em 29 de julho de 2025, por meio do "Ato do Administrador", foi rerratificado o Regulamento do Fundo, com a finalidade de corrigir a Cláusula 5.3 do Anexo I, incluindo a previsão de que a Classe poderá investir até 20% do seu capital subscrito em ativos no exterior

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ-120.600/-O-5